



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL -
NESPREV
Conselho Fiscal

ATA 010/2024

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, na sala do Setor de Previdência da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do NESPREV, nomeados pela Portaria nº 464 de onze de junho de dois mil e vinte e quatro, presentes, Paulo Renato de Matos Júnior, Daniela Tolfo Peranzoni e Marciele Benvegnu Bruno para sua reunião ordinária mensal com a seguinte ordem do dia: 1) Análise acerca das receitas de rendimentos e saldo das aplicações financeiras e do atendimento aos limites definidos na Política de Investimento; 2) Análise dos demonstrativos patrimonial, financeiro e orçamentário; 3) Análise do Acompanhamento da Suficiência Financeira; 4) Análise acerca dos repasses por parte do ente patrocinador. A reunião teve início com a análise do Parecer 10/2024 do Comitê de Investimentos, onde constam informações sobre a rentabilidade dos investimentos do NESPREV durante o mês de setembro. O mês fechou com o valor de duzentos e dois mil, sessenta e quatro reais com quarenta e sete centavos (R\$202.064,47) em rendimentos. A meta acumulada (INPC+5,25%) fechou em 7,34%, o RPPS alcançou 6,4499%, o que representa 87,93% da meta para o exercício. O patrimônio, segundo dados do Parecer, fechou setembro em trinta e quatro milhões, setenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais com trinta e oito centavos (R\$ 34.079.185,38). No tocante ao enquadramento das aplicações financeiras, as mesmas estão de acordo e respeitando os limites definidos na Política de Investimentos. O repasse da competência foi alocado no fundo Bradesco Premium FI Renda Fixa Referenciado DI. O resgate para pagamento da folha foi feito do fundo Banrisul Absoluto FI Renda Fixa LP. No referido mês houve compra e venda em renda variável. Passando para a análise dos dados contábeis, no que se refere aos recursos vinculados a Taxa de Administração, foi verificado uma receita no valor de dezoito mil, duzentos e vinte e dois reais com cinquenta e nove centavos (R\$ 18.222,59), desta mesma vinculação foi empenhado um valor de vinte e três mil, dezesseis reais com oitenta e um centavos (R\$ 23.016,81). No que se refere aos recursos vinculados em Fundo de Capitalização, foi arrecadado um valor de trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais com quarenta centavos (R\$357.362,40) e empenhado um valor de cento e vinte e um mil, setecentos e sessenta reais com dezesseis centavos (R\$ 121.760,16). De acordo com os valores mencionados, o relatório de acompanhamento da suficiência financeira do regime mostrou um resultado financeiro insuficiente para o mês de setembro no tocante aos recursos vinculados a taxa de administração. Porém tratando-se do exercício, que é o fundamento da análise, o saldo é suficiente para cumprir com as obrigações do plano. O presidente do Conselho, Paulo Renato de Matos Júnior, explicou durante a reunião sobre as mudanças ocorridas no Balancete Contábil quanto à alocação de recursos previdenciários na aquisição de Notas do Tesouro Nacional, os quais possuem tratamento diferenciado de registro no valor investido, na valorização ou desvalorização dessas aplicações. Passando para a última análise, no tocante aos repasses do ente patrocinador ao NESPREV, de acordo com o disposto na Lei 1.998/2022, verificou-se que no mês de setembro o saldo transferido confere e está de acordo com o saldo presente na base de ativos. Ainda durante o encontro, foi analisado por este Conselho as variações obtidas na gratificação de Gestão do NESPREV, onde que, além da correção anual seguindo o índice IPCA, durante o exercício de 2024 a mesma sofreu outras duas variações. Segundo memorando anexo desta Ata, tais variações estão de acordo com a Lei Municipal 2.202, de 14 de maio de 2024, que alterou os artigos 27, 34 e 38 § 6º, todos da Lei Municipal 1.998, de 28 de setembro de 2022. De acordo com a resposta obtida tais variações estão de acordo com a legislação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL -
NESPREV
Conselho Fiscal

Não tendo mais nenhum assunto a ser tratado, a presente ata é encerrada. Após lida e estando em conformidade é assinada por todos os presentes. Nova Esperança do Sul, 29 de outubro de 2024. *Daniela Peromgari* *Mariele B. B. B.*

Balancete Orçamentário da Despesa - Por Elemento da Despesa

Período: Setembro/2024

Exercício: 2024

Somente vinculação: 0802

Dotação	Dotação Inicial Empenhado Mês Empenhado Ano	Suplementação Liquidado Mês Liquidado Ano	Redução Pago no Mês Pago no Ano	Total Orçamento Anular Desp.Mes Anular Desp.Ano	Saldo Disponível Emp.a Liquidar Pgto.s a Efetuar
3000 00 00 00 000 DESPESAS CORRENTES	204,196.00 23,016.81 111,537.01	14,000.00 9,872.81 78,146.79	14,000.00 12,688.73 77,644.79	204,196.00 0.00 130.00	92,658.99 33,390.22 502,00
3100 00 00 00 000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52,400.00 4,047.37 33,867.26	0.00 4,047.37 33,867.26	0.00 4,047.37 33,867.26	52,400.00 0.00 0.00	18,532.74 0.00 0,00
3190 00 00 00 000 APLICAÇÕES DIRETAS	52,400.00 4,047.37 33,867.26	0.00 4,047.37 33,867.26	0.00 4,047.37 33,867.26	52,400.00 0.00 0.00	18,532.74 0.00 0,00
3190 11 00 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	52,400.00 4,047.37 33,867.26	0.00 4,047.37 33,867.26	0.00 4,047.37 33,867.26	52,400.00 0.00 0.00	18,532.74 0.00 0,00
* 3190 11 33 01 000 Gratificação por Exercício de Funções - RPPS	1,748,15 14,718,60	1,748,15 14,718,60	1,748,15 14,718,60	0,00 0,00	0,00 0,00
* 3190 11 73 03 000 Jetons dos Integrantes dos Conselhos do RPPS	2,299,22 19,148,66	2,299,22 19,148,66	2,299,22 19,148,66	0,00 0,00	0,00 0,00
3300 00 00 00 000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151,796.00 18,969.44 77,669.75	14,000.00 5,825.44 44,279.53	14,000.00 8,641.36 43,777.53	151,796.00 0.00 130.00	74,126.25 33,390.22 502,00
3390 00 00 00 000 APLICAÇÕES DIRETAS	151,796.00 18,969.44 77,669.75	14,000.00 5,825.44 44,279.53	14,000.00 8,641.36 43,777.53	151,796.00 0.00 130.00	74,126.25 33,390.22 502,00
3390 14 00 00 000 DIÁRIAS - CIVIL	20,000.00 2,173.44 10,577.05	0.00 2,173.44 10,577.05	0.00 5,071.36 10,577.05	20,000.00 0.00 0.00	9,422.95 0.00 0,00
* 3390 14 14 01 000 Diárias Servidores	2,173,44 6,954,65	2,173,44 6,954,65	3,622,40 6,954,65	0,00 0,00	0,00 0,00
* 3390 14 14 02 000 Diárias Conselheiros	0,00 3,622,40	0,00 3,622,40	1,448,96 3,622,40	0,00 0,00	0,00 0,00
3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO	15,000.00 0.00 7,954.28	0.00 546.00 6,214.06	0.00 364.00 6,032.06	15,000.00 0.00 100.00	7,045.72 1,740.22 182,00
* 3390 30 07 02 000 Generos Alimentícios Palestras/Seminários/Cui	0,00 5,231,61	546,00 3,633,72	364,00 3,451,72	0,00 0,00	1,597,89 182,00
* 3390 30 16 00 000 Material de Expediente	0,00 402,67	0,00 260,34	0,00 260,34	0,00 0,00	142,33 0,00
* 3390 30 96 01 000 Combustíveis e Lubrificantes	0,00 100,00	0,00 100,00	0,00 100,00	0,00 100,00	0,00 0,00
* 3390 30 99 99 000 Outros Materiais de Consumo	0,00 2,220,00	0,00 2,220,00	0,00 2,220,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3390 32 00 00 000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR	7,000.00 0.00 1,464.85	0.00 0.00 1,014.85	0.00 0.00 1,014.85	7,000.00 0.00 0.00	5,535.15 450.00 0,00
* 3390 32 99 99 000 Outros Materiais de Distribuição Gratuita	0,00 1,464,85	0,00 374,85	0,00 374,85	0,00 0,00	1,090,00 0,00

Balancete Orçamentário da Despesa - Por Elemento da Despesa

Período: Setembro/2024

Exercício: 2024

Somente vinculação: 0802

Dotação	Dotação Inicial Empenhado Mês Empenhado Ano	Suplementação Liquidado Mês Liquidado Ano	Redução Pago no Mês Pago no Ano	Total Orçamento Anular Desp.Mes Anular Desp.Ano	Saldo Disponível Emp.a Liquidar Pgts a Efetuar
* 3390 47 15 00 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
4000 00 00 00 000	10,000.00	0.00	0.00	10,000.00	980.00
DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	1,500.00	0.00	0.00
	9,020.00	9,020.00	9,020.00	0.00	0,00
4400 00 00 00 000	10,000.00	0.00	0.00	10,000.00	980.00
INVESTIMENTOS	0.00	0.00	1,500.00	0.00	0.00
	9,020.00	9,020.00	9,020.00	0.00	0,00
4490 00 00 00 000	10,000.00	0.00	0.00	10,000.00	980.00
APLICAÇÕES DIRETAS	0.00	0.00	1,500.00	0.00	0.00
	9,020.00	9,020.00	9,020.00	0.00	0,00
4490 52 00 00 000	10,000.00	0.00	0.00	10,000.00	980.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	0.00	0.00	1,500.00	0.00	0.00
	9,020.00	9,020.00	9,020.00	0.00	0,00
* 4490 52 41 00 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de T.I.C. - Computadores	7.520,00	7.520,00	7.520,00	0,00	0,00
* 4490 52 42 00 000	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
Mobiliário em Geral	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Total Acumulado	214,196.00	14,000.00	14,000.00	214,196.00	93,638.99
	23,016.81	9,872.81	14,188.73	0.00	33,892.22
	120,557.01	87,166.79	86,664.79	130.00	502.00
			Empenhos a Liquidar		33.390,22

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
PREFEITOCINTIA DUARTE
Presidente Conselho AdministraçãoPAULO RENATO DE MATOS JR
Contador - CRC/RS 93.835

Balancete Orçamentário da Despesa - Por Elemento da Despesa

Período: Setembro/2024

Exercício: 2024

Somente vinculação: 0800

Dotação	Dotação Inicial Empenhado Mês Empenhado Ano	Suplementação Liquidado Mês Liquidado Ano	Redução Pago no Mês Pago no Ano	Total Orçamento Anular Desp.Mes Anular Desp.Ano	Saldo Disponível Emp.a Liquidar Pgts a Efetuar
* 3390 86 00 00 000	1.537,93	1.537,93	1.537,93	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	38.160,83	38.160,83	36.622,90	0,00	1.537,93
9000 00 00 00 000	2,566,614.00	0.00	0.00	2,566,614.00	2,566,614.00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA D	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
9900 00 00 00 000	2,566,614.00	0.00	0.00	2,566,614.00	2,566,614.00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA D	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
9990 00 00 00 000	2,566,614.00	0.00	0.00	2,566,614.00	2,566,614.00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA D	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
9999 00 00 00 000	2,566,614.00	0.00	0.00	2,566,614.00	2,566,614.00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA D	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
9999 99 00 00 000	2,566,614.00	0.00	0.00	2,566,614.00	2,566,614.00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA D	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
Total Acumulado	4,486,614.00	0.00	0.00	4,486,614.00	3,388,225.09
	121,760.16	121,760.16	121,760.16	0.00	1,537.93
	1,098,388.91	1,098,388.91	1,096,850.98	0.00	1,537.93
			Empenhos a Liquidar		0,00



PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - RPPS

CONTABILIDADE

Data: 29/10/2024

BALANCETE CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2024

Hora: 17:25:12

Entidades selecionadas: 1 - Até Setembro - Da conta 1.0.0.0.0.00.00.00.00 até 9.9.9.9.9.99.99.99.99

Superávit	Vínculo	Estruturado	Código	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Saldo Final	D/C
P	0	1.0.0.0.0.00.00.00.00	40001	ATIVO	49.543.976,81	D	51.256.848,65	48.440.384,72	52.360.440,74	D
P	0	1.1.0.0.0.00.00.00.00	40002	ATIVO CIRCULANTE	31.685.734,29	D	49.072.108,79	48.270.515,57	32.487.327,51	D
F	0	1.1.1.0.0.00.00.00.00	40003	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	76.334,51	D	20.366.362,80	20.156.558,97	286.138,34	D
F	0	1.1.1.1.0.00.00.00.00	40004	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	59.850,84	D	20.167.871,00	19.958.316,38	269.405,46	D
F	0	1.1.1.1.1.00.00.00.00	40005	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	59.850,84	D	20.167.871,00	19.958.316,38	269.405,46	D
F	0	1.1.1.1.1.06.00.00.00	40008	CONTA ÚNICA - RPPS	58.912,20	D	19.968.381,68	19.833.853,05	193.440,83	D
F	0	1.1.1.1.1.06.03.00.00	40011	BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	1.094,26	D	19.692.625,58	19.500.279,01	193.440,83	D
F	0	1.1.1.1.1.06.03.02.00	2044064	BANCO DO BRASIL	0,00		364.443,03	364.443,03	0,00	
F	800	1.1.1.1.1.06.03.02.02	2044072	BB C/C 108423-2 - COMPREV	0,00		2.186,40	2.186,40	0,00	
F	800	1.1.1.1.1.06.03.02.14	9084	BB C/C 108095-4	0,00		362.256,63	362.256,63	0,00	
F	0	1.1.1.1.1.06.03.03.00	2029	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00		8.148.605,19	8.148.605,19	0,00	
F	800	1.1.1.1.1.06.03.03.15	9086	CAIXA C/C 00600000031-3	0,00		8.148.605,19	8.148.605,19	0,00	
F	0	1.1.1.1.1.06.03.12.00	2044086	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	952,36	D	8.295.365,27	8.296.317,63	0,00	
F	800	1.1.1.1.1.06.03.12.12	9087	BANRISUL C/C 04.030337.0-0 - BENEFÍCIOS	952,36	D	8.295.365,27	8.296.317,63	0,00	
F	0	1.1.1.1.1.06.03.99.00	9090	DEMAIS CONTAS BANCÁRIAS	141,90	D	2.884.212,09	2.690.913,16	193.440,83	D
F	800	1.1.1.1.1.06.03.99.01	9091	SICREDI C/C 69622-6	0,00		1.187.988,35	1.187.988,35	0,00	
F	800	1.1.1.1.1.06.03.99.06	54575	BANCO BRADESCO C/C 19351-8	141,90	D	1.636.771,87	1.443.472,94	193.440,83	D
F	800	1.1.1.1.1.06.03.99.07	9425	GENIAL INVESTIMENTOS CS S.A. C/C 9434150-5	0,00		59.451,87	59.451,87	0,00	
F	0	1.1.1.1.1.06.04.00.00	40012	BANCO CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	57.817,94	D	275.756,10	333.574,04	0,00	
F	0	1.1.1.1.1.06.04.12.00	2044093	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	57.817,94	D	275.756,10	333.574,04	0,00	
F	802	1.1.1.1.1.06.04.12.02	9088	BANRISUL C/C 04.030467.0-5 - TX DE ADMINISTRAÇÃO	25.563,17	D	275.756,10	301.319,27	0,00	
F	802	1.1.1.1.1.06.04.12.03	9089	BANRISUL C/C 04.034692.0-7 - RESERVA ADMINISTRATIVA	32.254,77	D	0,00	32.254,77	0,00	
F	0	1.1.1.1.1.52.00.00.00	3058581	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	100,04	D	199.489,32	123.624,73	75.964,63	D
F	0	1.1.1.1.1.52.01.00.00	377	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	100,04	D	199.489,32	123.624,73	75.964,63	D
F	802	1.1.1.1.1.52.01.01.00	2044080	BANRISUL SOBERANO FI RF SIMPLES LP - TX DE ADMINISTRAÇÃO	100,04	D	178.064,10	102.199,51	75.964,63	D
F	802	1.1.1.1.1.52.01.02.00	9382	BANRISUL AUTOMÁTICO FI RF - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00		21.425,22	21.425,22	0,00	
F	0	1.1.1.1.1.53.01.00.00	54581	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	838,60	D	0,00	838,60	0,00	
F	800	1.1.1.1.1.53.01.01.00	54582	BANRISUL SOBERANO FI RF SIMPLES LP - BENEFÍCIOS	838,60	D	0,00	838,60	0,00	
P	0	1.1.1.3.0.00.00.00.00	3058583	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS	16.483,67	D	198.491,80	198.242,59	16.732,88	D
F	0	1.1.1.3.1.00.00.00.00	3058584	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	16.483,67	D	168.317,66	168.068,45	16.732,88	D
F	0	1.1.1.3.1.01.00.00.00	3058585	DEPÓSITOS CONSIGNADOS	16.483,67	D	168.317,66	168.068,45	16.732,88	D
F	0	1.1.1.3.1.01.01.00.00	3073244	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	16.483,67	D	168.317,66	168.068,45	16.732,88	D
F	869	1.1.1.3.1.01.01.03.00	2044077	BANRISUL S/A - RPPS - 04.035026.0-3	16.483,67	D	168.317,66	168.068,45	16.732,88	D
F	0	1.1.1.3.2.00.00.00.00	3058591	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	0,00		30.174,14	30.174,14	0,00	
F	0	1.1.1.3.2.01.00.00.00	3058592	CONSIGNAÇÕES	0,00		30.174,14	30.174,14	0,00	
F	0	1.1.1.3.2.01.02.00.00	3058594	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00		30.174,14	30.174,14	0,00	
F	0	1.1.1.3.2.01.02.01.00	3073266	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0,00		30.174,14	30.174,14	0,00	
F	869	1.1.1.3.2.01.02.01.03	2044079	BANRISUL S/A - RPPS - 04.035026.0-3	0,00		30.174,14	30.174,14	0,00	
P	0	1.1.3.0.0.00.00.00.00	40219	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	188.576,40	D	1.954.840,92	1.910.823,53	232.593,79	D
P	0	1.1.3.1.0.00.00.00.00	40220	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00		11.287,05	6.215,69	5.071,36	D
P	0	1.1.3.1.1.00.00.00.00	40221	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		11.287,05	6.215,69	5.071,36	D
P	0	1.1.3.1.1.01.00.00.00	40222	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00		10.577,05	5.505,69	5.071,36	D
P	0	1.1.3.1.1.01.05.00.00	40227	VIAGENS - ADIANTAMENTO	0,00		10.577,05	5.505,69	5.071,36	D
P	0	1.1.3.1.1.02.00.00.00	40228	SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00		710,00	710,00	0,00	
P	0	1.1.3.6.0.00.00.00.00	50387	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	188.576,40	D	1.943.553,87	1.904.607,84	227.522,43	D
P	0	1.1.3.6.1.00.00.00.00	50388	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	73.381,31	D	705.074,40	699.231,26	79.224,45	D
P	0	1.1.3.6.1.01.00.00.00	50389	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS	73.381,31	D	705.074,40	699.231,26	79.224,45	D



PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - RPPS

CONTABILIDADE

Data: 29/10/2024

BALANCETE CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2024

Hora: 17:25:12

Entidades selecionadas: 1 - Até Setembro - Da conta 1.0.0.0.00.00.00.00.00 até 9.9.9.9.99.99.99.99

Superávit	Vínculo	Estruturado	Código	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Saldo Final	D/C
F	800	1.1.4.4.1.01.02.03.04.00	9294	BANRISUL RPPS FI RF	688.657,86	D	50.050,04	738.707,90	0,00	
F	800	1.1.4.4.1.01.02.03.05.00	2044084	BANRISUL FOCO IMA GERAL FI RF LP	556.577,65	D	228.851,61	301.952,34	483.476,92	D
F	800	1.1.4.4.1.01.02.03.06.00	9383	BANRISUL AUTOMÁTICO FI RF	0,00		2.525.590,51	2.525.485,05	105,46	D
F	800	1.1.4.4.1.01.02.03.07.00	9416	BANRISUL RPPS II FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	0,00		702.150,06	2.585,97	699.564,09	D
P	0	1.1.4.4.1.01.02.04.00.00	382	BANCO ITAÚ - Art. 7º, I, "b"	101.770,73	D	267,46	102.038,19	0,00	
F	800	1.1.4.4.1.01.02.04.01.00	2044085	ITAÚ RENDA FIXA IMA-B ATIVO FICFI	101.770,73	D	267,46	102.038,19	0,00	
F	0	1.1.4.4.1.01.02.05.00.00	9360	SICREDI VALE DO JAGUARI E ZONA DA MATA RS/MG - ART. 7º, I, "B"	0,00		3.159.700,30	0,00	3.159.700,30	D
F	800	1.1.4.4.1.01.02.05.01.00	9361	SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RF	0,00		3.159.700,30	0,00	3.159.700,30	D
P	0	1.1.4.4.1.01.05.00.00.00	3058648	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	3.381.569,96	D	8.077.120,81	2.927.372,18	8.531.318,59	D
P	0	1.1.4.4.1.01.05.01.00.00	220	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Art. 7º, III, "a"	1.553.103,16	D	5.002.164,01	1.726.221,24	4.829.045,93	D
F	800	1.1.4.4.1.01.05.01.01.00	2044073	CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP	1.553.103,16	D	72.123,56	1.226.221,24	399.005,48	D
F	800	1.1.4.4.1.01.05.01.02.00	9366	CAIXA BRASIL FI RF REFERENCIADO DI LP	0,00		4.930.040,45	500.000,00	4.430.040,45	D
F	0	1.1.4.4.1.01.05.02.00.00	9362	BANCO DO BRASIL - ART. 7º, III, "A"	0,00		870.715,19	6.085,96	864.629,23	D
F	800	1.1.4.4.1.01.05.02.01.00	9363	BB IMA-B FI RF PREVID	0,00		190.002,72	6.085,96	183.916,76	D
F	800	1.1.4.4.1.01.05.02.02.00	9364	BB PERFIL FIC RF REFERENCIADO DI PREVID LP - 108095-4	0,00		614.996,43	0,00	614.996,43	D
F	800	1.1.4.4.1.01.05.02.03.00	9365	BB PERFIL FIC RF REFERENCIADO DI PREVID LP - 108423-2	0,00		65.716,04	0,00	65.716,04	D
P	0	1.1.4.4.1.01.05.04.00.00	9229	SICREDI VALE DO JAGUARI E ZONA DA MATA RS/MG - Art. 7º, III, "a"	1.652.357,52	D	69.236,11	1.188.741,57	532.852,06	D
F	800	1.1.4.4.1.01.05.04.01.00	9230	SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RF	497.233,31	D	35.618,75	0,00	532.852,06	D
F	800	1.1.4.4.1.01.05.04.02.00	2044078	SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M FI RF LP	1.155.124,21	D	33.617,36	1.188.741,57	0,00	
F	800	1.1.4.4.1.01.05.05.00.00	3073933	BANCO BRADESCO - ART. 7º, III, "A"	176.109,28	D	1.315.327,30	2.076,89	1.489.359,69	D
F	800	1.1.4.4.1.01.05.05.01.00	54576	BRADESCO IDKA PRÉ 2 FI RF	176.109,28	D	6.922,50	2.076,89	180.954,89	D
F	800	1.1.4.4.1.01.05.05.02.00	9400	BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	0,00		1.308.404,80	0,00	1.308.404,80	D
F	0	1.1.4.4.1.01.05.06.00.00	9367	BANCO ITAÚ - ART. 7º, III, "A"	0,00		819.678,20	4.246,52	815.431,68	D
F	800	1.1.4.4.1.01.05.06.01.00	9368	ITAÚ IMA-B ATIVO FIC RF	0,00		105.232,87	4.246,52	100.986,35	D
F	800	1.1.4.4.1.01.05.06.02.00	9384	ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,00		714.445,33	0,00	714.445,33	D
F	0	1.1.4.4.1.01.08.00.00.00	9369	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA COM SUFIXO CRÉDITO PRIVADO	0,00		1.763.423,85	300.000,00	1.463.423,85	D
F	0	1.1.4.4.1.01.08.01.00.00	9370	BANCO DAYCOVAL - ART. 7º, V, "B"	0,00		833.748,83	0,00	833.748,83	D
F	800	1.1.4.4.1.01.08.01.01.00	9371	DAYCOVAL CLASSIC FI RF CRÉDITO PRIVADO	0,00		833.748,83	0,00	833.748,83	D
F	800	1.1.4.4.1.01.08.02.00.00	3074021	BANCO ITAÚ - ART. 7º, V, "B"	0,00		929.675,02	300.000,00	629.675,02	D
F	800	1.1.4.4.1.01.08.02.01.00	9387	ITAÚ HIGH GRADE RF CRÉDITO PRIVADO FICFI	0,00		929.675,02	300.000,00	629.675,02	D
F	0	1.1.4.4.1.02.00.00.00.00	3058653	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00		1.697.500,62	1.422.637,82	274.862,80	D
F	0	1.1.4.4.1.02.01.00.00.00	3058654	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	0,00		571.645,18	395.840,78	175.804,40	D
F	0	1.1.4.4.1.02.01.03.00.00	9246	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Art. 8º, I	0,00		375.007,89	375.007,89	0,00	
F	800	1.1.4.4.1.02.01.03.01.00	9247	ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)	0,00		375.007,89	375.007,89	0,00	
F	0	1.1.4.4.1.02.01.04.00.00	9379	BANCO BRADESCO - ART. 8º, I	0,00		196.637,29	20.832,89	175.804,40	D
F	800	1.1.4.4.1.02.01.04.01.00	9380	PLURAL DIVIDENDOS FIA	0,00		196.637,29	20.832,89	175.804,40	D
F	0	1.1.4.4.1.02.02.00.00.00	9372	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE DE MERCADO DE RENDA VARIÁVEL	0,00		1.125.855,44	1.026.797,04	99.058,40	D
F	0	1.1.4.4.1.02.02.01.00.00	9373	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ART. 8º, II	0,00		1.125.855,44	1.026.797,04	99.058,40	D
F	800	1.1.4.4.1.02.02.01.01.00	9374	ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)	0,00		1.125.855,44	1.026.797,04	99.058,40	D
F	0	1.1.4.4.1.03.00.00.00.00	3058656	APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	159.202,97	D	65.302,05	728,20	223.776,82	D
F	0	1.1.4.4.1.03.03.00.00.00	3058659	FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CLASSE AÇÕES - BDR NÍVEL I	159.202,97	D	65.302,05	728,20	223.776,82	D
F	0	1.1.4.4.1.03.03.02.00.00	9254	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Art. 9º-A, III	159.202,97	D	65.302,05	728,20	223.776,82	D
F	800	1.1.4.4.1.03.03.02.01.00	9255	CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	159.202,97	D	65.302,05	728,20	223.776,82	D
F	0	1.1.4.4.1.04.00.00.00.00	3058660	APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	447.039,18	D	351.758,67	17.239,50	781.558,35	D
F	0	1.1.4.4.1.04.01.00.00.00	3058661	FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	447.039,18	D	351.758,67	17.239,50	781.558,35	D
F	0	1.1.4.4.1.04.01.01.00.00	9248	BANCO DO BRASIL - ART. 10, I	39.581,25	D	2.365,95	59,35	41.887,85	D
F	800	1.1.4.4.1.04.01.01.01.00	9249	BB FI MULTIMERCADO PREVID LP	39.581,25	D	2.365,95	59,35	41.887,85	D

BALANCETE CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2024

Hora: 17:25:12

Entidades selecionadas: 1 - Até Setembro - Da conta 1.0.0.0.00.00.00.00 até 9.9.9.9.99.99.99.99

Superávit	Vínculo	Estruturado	Código	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Saldo Final	D/C
P	0	1.2.1.3.1.08.01.01.00.00	9421	GENIAL INVESTIMENTOS CS S.A. - ART. 7º, I, "A"	0,00		2.101.977,34	82.304,67	2.019.672,67	D
P	800	1.2.1.3.1.08.01.01.01.00	9422	NTNB 760199 (08/2032)	0,00		105.541,37	59.451,87	46.089,50	D
F	800	1.2.1.3.1.08.01.01.02.00	9423	NTNB 760199 (08/2032)	0,00		1.996.435,97	22.852,80	1.973.583,17	D
P	0	1.2.3.0.0.00.00.00.00.00	40582	IMOBILIZADO	11.041,90	D	25.061,21	15.564,48	20.538,63	D
P	0	1.2.3.1.0.00.00.00.00.00	40583	BENS MOVEIS	39.560,23	D	13.415,26	12.667,06	40.308,43	D
P	0	1.2.3.1.1.00.00.00.00.00	40584	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	39.560,23	D	13.415,26	12.667,06	40.308,43	D
P	0	1.2.3.1.1.01.00.00.00.00	2122	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13.821,79	D	1.239,52	7.963,24	7.098,07	D
P	0	1.2.3.1.1.01.02.00.00.00	2022930	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	6.196,07	D	299,00	0,00	6.495,07	D
P	0	1.2.3.1.1.01.07.00.00.00	2022935	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	150,00	D	310,00	0,00	460,00	D
P	0	1.2.3.1.1.01.20.00.00.00	2022941	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	7.410,72	D	0,00	7.410,72	0,00	
P	0	1.2.3.1.1.01.99.00.00.00	2022946	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	65,00	D	630,52	552,52	143,00	D
P	0	1.2.3.1.1.02.00.00.00.00	2123	BENS DE INFORMÁTICA	12.842,20	D	10.123,22	2.777,60	20.187,82	D
P	0	1.2.3.1.1.02.01.00.00.00	2022948	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00		1.301,61	1.301,61	0,00	
P	0	1.2.3.1.1.02.02.00.00.00	3056709	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.842,20	D	8.821,61	1.475,99	20.187,82	D
P	0	1.2.3.1.1.03.00.00.00.00	2125	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.051,95	D	2.052,52	1.579,93	8.524,54	D
P	0	1.2.3.1.1.03.01.00.00.00	3056711	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.336,00	D	552,52	630,52	1.258,00	D
P	0	1.2.3.1.1.03.02.00.00.00	2022952	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	389,00	D	0,00	0,00	389,00	D
P	0	1.2.3.1.1.03.03.00.00.00	3056713	MOBILIÁRIO EM GERAL	6.326,95	D	1.500,00	949,41	6.877,54	D
P	0	1.2.3.1.1.04.00.00.00.00	2126	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	4.536,00	D	0,00	38,00	4.498,00	D
P	0	1.2.3.1.1.04.05.00.00.00	3056719	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	4.498,00	D	0,00	0,00	4.498,00	D
P	0	1.2.3.1.1.04.99.00.00.00	3056721	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	38,00	D	0,00	38,00	0,00	
P	0	1.2.3.1.1.99.00.00.00.00	47936	DEMAIS BENS MOVEIS	308,29	D	0,00	308,29	0,00	
P	0	1.2.3.1.1.99.99.00.00.00	47940	OUTROS BENS MÓVEIS	308,29	D	0,00	308,29	0,00	
P	0	1.2.3.8.0.00.00.00.00.00	40659	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	28.518,33	C	11.645,95	2.897,42	19.769,80	C
P	0	1.2.3.8.1.00.00.00.00.00	40660	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	28.518,33	C	11.645,95	2.897,42	19.769,80	C
P	0	1.2.3.8.1.01.00.00.00.00	40661	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	28.518,33	C	11.645,95	2.897,42	19.769,80	C
P	0	1.2.3.8.1.01.01.00.00.00	40662	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13.821,79	C	7.732,72	97,24	6.186,31	C
P	0	1.2.3.8.1.01.02.00.00.00	40663	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	9.867,88	C	2.597,35	2.031,90	9.302,43	C
P	0	1.2.3.8.1.01.03.00.00.00	40664	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.675,26	C	1.222,45	288,52	3.741,33	C
P	0	1.2.3.8.1.01.04.00.00.00	40665	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	97,97	C	38,00	479,76	539,73	C
P	0	1.2.3.8.1.01.99.00.00.00	40672	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	55,43	C	55,43	0,00	0,00	
P	0	2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	40706	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.543.976,81	C	4.452.198,53	4.516.108,43	49.607.886,71	C
P	0	2.1.0.0.0.00.00.00.00.00	40707	PASSIVO CIRCULANTE	19.410,78	C	1.403.135,66	1.463.611,81	79.886,93	C
P	0	2.1.1.0.0.00.00.00.00.00	40708	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.773,39	C	1.125.892,68	1.185.771,34	62.652,05	C
P	0	2.1.1.1.0.00.00.00.00.00	40709	PESSOAL A PAGAR	1.934,79	C	5.701,48	64.880,81	61.114,12	C
P	0	2.1.1.1.1.00.00.00.00.00	40710	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	1.934,79	C	5.701,48	64.880,81	61.114,12	C
P	0	2.1.1.1.1.01.00.00.00.00	40711	PESSOAL A PAGAR	1.934,79	C	5.701,48	64.880,81	61.114,12	C
F	0	2.1.1.1.1.01.01.00.00.00	40712	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00		3.690,20	3.690,20	0,00	
P	0	2.1.1.1.1.01.02.00.00.00	40714	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00		0,00	59.317,58	59.317,58	C
P	0	2.1.1.1.1.01.02.01.00.00	30	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (P)	0,00		0,00	59.317,58	59.317,58	C
P	0	2.1.1.1.1.01.03.00.00.00	40716	FÉRIAS	1.934,79	C	2.011,28	1.873,03	1.796,54	C
P	0	2.1.1.1.1.01.03.01.00.00	27	FÉRIAS (P)	1.934,79	C	2.011,28	1.873,03	1.796,54	C
X	0	2.1.1.2.0.00.00.00.00.00	40729	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	838,60	C	1.083.568,30	1.082.729,70	0,00	
X	0	2.1.1.2.1.00.00.00.00.00	40730	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	838,60	C	1.083.568,30	1.082.729,70	0,00	
X	0	2.1.1.2.1.01.00.00.00.00	40731	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	838,60	C	1.083.568,30	1.082.729,70	0,00	

BALANCETE CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2024

Hora: 17:25:12

Entidades selecionadas: 1 - Até Setembro - Da conta 1.0.0.0.00.00.00.00 até 9.9.9.9.99.99.99.99

Superávit	Vínculo	Estruturado	Código	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Saldo Final	D/C
P	0	2.2.7.2.1.03.03.00.00.00	41186	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	18.879,32	D	0,00	0,00	18.879,32	D
P	0	2.2.7.2.1.03.05.00.00.00	41188	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	942.996,29	D	0,00	0,00	942.996,29	D
P	0	2.2.7.2.1.03.99.00.00.00	4535	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	14.873,69	D	0,00	0,00	14.873,69	D
P	0	2.2.7.2.1.04.00.00.00.00	41190	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	22.571.883,05	C	0,00	0,00	22.571.883,05	C
P	0	2.2.7.2.1.04.01.00.00.00	41191	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	50.361.055,04	C	0,00	0,00	50.361.055,04	C
P	0	2.2.7.2.1.04.02.00.00.00	41192	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	11.509.586,19	D	0,00	0,00	11.509.586,19	D
P	0	2.2.7.2.1.04.03.00.00.00	41193	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	12.793.224,66	D	0,00	0,00	12.793.224,66	D
P	0	2.2.7.2.1.04.04.00.00.00	41194	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.486.361,14	D	0,00	0,00	3.486.361,14	D
P	0	2.3.0.0.0.00.00.00.00.00	41247	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.844.726,25	C	3.049.062,87	3.052.496,62	10.848.160,00	C
P	0	2.3.6.0.0.00.00.00.00.00	41348	DEMAIS RESERVAS	10.857.169,74	C	0,00	0,00	10.857.169,74	C
P	0	2.3.6.2.0.00.00.00.00.00	229	RESERVAS ATUARIAIS	10.857.169,74	C	0,00	0,00	10.857.169,74	C
P	0	2.3.6.2.1.00.00.00.00.00	230	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	10.857.169,74	C	0,00	0,00	10.857.169,74	C
P	0	2.3.6.2.1.01.00.00.00.00	231	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	10.857.169,74	C	0,00	0,00	10.857.169,74	C
P	0	2.3.6.2.1.01.01.00.00.00	232	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	10.857.169,74	C	0,00	0,00	10.857.169,74	C
0	0	2.3.7.0.0.00.00.00.00.00	41361	RESULTADOS ACUMULADOS	12.443,49	D	3.049.062,87	3.052.496,62	9.009,74	D
0	0	2.3.7.1.0.00.00.00.00.00	41362	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	12.443,49	D	3.049.062,87	3.052.496,62	9.009,74	D
0	0	2.3.7.1.1.00.00.00.00.00	41363	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.936.659,16	D	1.607.250,97	1.610.684,72	1.933.225,41	D
0	0	2.3.7.1.1.01.00.00.00.00	41364	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.605.436,72	D	0,00	1.605.436,72	0,00	D
0	0	2.3.7.1.1.02.00.00.00.00	41365	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	331.384,07	D	1.607.089,34	1.814,25	1.936.659,16	D
0	0	2.3.7.1.1.03.00.00.00.00	41366	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	161,63	C	161,63	3.433,75	3.433,75	C
0	0	2.3.7.1.2.00.00.00.00.00	41368	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	1.966.143,17	C	1.436.358,08	1.436.358,08	1.966.143,17	C
0	0	2.3.7.1.2.01.00.00.00.00	41369	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.436.358,08	C	1.436.358,08	0,00	0,00	C
0	0	2.3.7.1.2.02.00.00.00.00	41370	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	529.785,09	C	0,00	1.436.358,08	1.966.143,17	C
0	0	2.3.7.1.3.00.00.00.00.00	41373	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	41.927,50	D	5.453,82	5.453,82	41.927,50	D
0	0	2.3.7.1.3.01.00.00.00.00	41374	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	5.453,82	D	0,00	5.453,82	0,00	D
0	0	2.3.7.1.3.02.00.00.00.00	41375	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.473,68	D	5.453,82	0,00	41.927,50	D
0	0	3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	41437	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00		1.396.771,26	39.672,20	1.357.099,06	D
0	0	3.1.0.0.0.00.00.00.00.00	41438	PESSOAL E ENCARGOS	0,00		35.121,04	209,02	34.912,02	D
0	0	3.1.1.0.0.00.00.00.00.00	41439	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00		35.121,04	209,02	34.912,02	D

BALANCETE CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2024

Hora: 17:25:12

Entidades selecionadas: 1 - Até Setembro - Da conta 1.0.0.0.0.00.00.00.00 até 9.9.9.9.99.99.99.99

Superávit	Vínculo	Estruturado	Código	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Saldo Final	D/C
0		3.5.1.2.2.02.00.00.00.00	41951	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	0,00		60,00	0,00	60,00	D
0		3.5.1.2.2.02.03.00.00.00	41954	TRANFERENCIAS CONCEDIDAS DE BENS MOVEIS	0,00		60,00	0,00	60,00	D
0		3.6.0.0.0.00.00.00.00.00	47752	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00		128.987,38	22.852,80	106.134,58	D
0		3.6.1.7.1.07.00.00.00.00	47237	AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	0,00		128.987,38	22.852,80	106.134,58	D
0		3.6.1.7.1.07.01.00.00.00	47238	AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00		128.987,38	22.852,80	106.134,58	D
0		3.9.0.0.0.00.00.00.00.00	42157	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00		54.691,21	16.530,38	38.160,83	D
0		3.9.9.0.0.00.00.00.00.00	42229	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00		54.691,21	16.530,38	38.160,83	D
0		3.9.9.1.0.00.00.00.00.00	42230	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00		37.757,65	16.530,38	21.227,27	D
0		3.9.9.1.3.00.00.00.00.00	47805	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00		37.757,65	16.530,38	21.227,27	D
0		3.9.9.2.0.00.00.00.00.00	42234	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	0,00		16.933,56	0,00	16.933,56	D
0		3.9.9.2.5.00.00.00.00.00	47810	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00		16.933,56	0,00	16.933,56	D
0		4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	42248	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00		194.414,99	4.304.068,08	4.109.653,09	C
0		4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	42326	CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00	1.871.553,87	1.871.553,87	C
0		4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	42327	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00		0,00	1.871.553,87	1.871.553,87	C
0		4.2.1.1.0.00.00.00.00.00	42328	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES	0,00		0,00	1.871.553,87	1.871.553,87	C
0		4.2.1.1.1.00.00.00.00.00	42329	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	705.074,40	705.074,40	C
0		4.2.1.1.1.02.00.00.00.00	47818	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	0,00		0,00	705.074,40	705.074,40	C
0		4.2.1.1.1.02.01.00.00.00	2042332	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	0,00		0,00	703.727,91	703.727,91	C
0		4.2.1.1.1.02.02.00.00.00	2042333	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	0,00		0,00	1.346,49	1.346,49	C
0		4.2.1.1.2.00.00.00.00.00	42343	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS	0,00		0,00	1.166.479,47	1.166.479,47	C
0		4.2.1.1.2.01.00.00.00.00	42344	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00		0,00	718.724,45	718.724,45	C
0		4.2.1.1.2.01.01.00.00.00	42345	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	0,00		0,00	717.351,97	717.351,97	C
0		4.2.1.1.2.01.99.00.00.00	4786	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00		0,00	1.372,48	1.372,48	C
0		4.2.1.1.2.03.00.00.00.00	51042	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00		0,00	447.755,02	447.755,02	C
0		4.4.0.0.0.00.00.00.00.00	42447	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00		194.141,64	2.425.396,14	2.231.254,50	C
0		4.4.2.0.0.00.00.00.00.00	42463	Juros e encargos de mora	0,00		0,00	57.851,11	57.851,11	C
0		4.4.2.5.0.00.00.00.00.00	289	Juros e encargos de mora sobre créditos previdenciários	0,00		0,00	57.851,11	57.851,11	C
0		4.4.2.5.2.00.00.00.00.00	9152	Juros e encargos de mora sobre créditos previdenciários - Intra OFSS	0,00		0,00	57.851,11	57.851,11	C
0		4.4.2.5.2.01.00.00.00.00	287	Multas e juros sobre contribuições previdenciárias - Intra OFSS	0,00		0,00	149,80	149,80	C
0		4.4.2.5.2.01.01.00.00.00	286	Multas e juros sobre contribuições previdenciárias - patronal - Intra OFSS	0,00		0,00	149,80	149,80	C
0		4.4.2.5.2.02.00.00.00.00	9153	Multas e juros sobre contribuições previdenciárias - parceladas	0,00		0,00	57.701,31	57.701,31	C
0		4.4.2.5.2.02.01.00.00.00	9154	Multas e juros sobre contribuições previdenciárias - parceladas - patronal	0,00		0,00	57.701,31	57.701,31	C
0		4.4.2.5.2.02.01.01.00.00	9155	MULTAS E JUROS DE MORA PARCELAMENTO LEI MUNICIPAL Nº 990/06	0,00		0,00	57.701,31	57.701,31	C
0		4.4.5.0.0.00.00.00.00.00	42517	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		194.141,64	2.367.545,03	2.173.403,39	C
0		4.4.5.1.0.00.00.00.00.00	42518	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00		0,00	82.688,57	82.688,57	C
0		4.4.5.1.1.00.00.00.00.00	42519	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	82.688,57	82.688,57	C
0		4.4.5.1.1.03.00.00.00.00	42522	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00		0,00	82.688,57	82.688,57	C
0		4.4.5.2.0.00.00.00.00.00	42525	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		194.141,64	2.284.856,46	2.090.714,82	C
0		4.4.5.2.1.00.00.00.00.00	42526	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		194.141,64	2.284.856,46	2.090.714,82	C
0		4.4.5.2.1.03.00.00.00.00	42529	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00		82.688,57	2.284.856,46	2.202.167,89	C



PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - RPPS

CONTABILIDADE

Data: 29/10/2024

BALANCETE CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2024

Hora: 17:25:12

Entidades selecionadas: 1 - Até Setembro - Da conta 1.0.0.0.0.00.00.00.00 até 9.9.9.9.9.99.99.99.99

Superávit	Vínculo	Estruturado	Código	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Saldo Final	D/C
	0	5.3.1.7.0.00.00.00.00	42841	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	24.502,21	D	0,00	24.502,21	0,00	
	0	5.3.2.0.0.00.00.00.00	42842	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	992,32	D	992,32	992,32	992,32	D
	0	5.3.2.1.0.00.00.00.00	42843	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00		992,32	0,00	992,32	D
	0	5.3.2.7.0.00.00.00.00	42846	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	992,32	D	0,00	992,32	0,00	
	0	6.0.0.0.0.00.00.00.00	42847	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	32.516,33	C	10.706.318,03	21.326.883,95	10.653.082,25	C
	0	6.2.0.0.0.00.00.00.00	42856	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00		10.635.462,27	21.256.028,19	10.620.565,92	C
	0	6.2.1.0.0.00.00.00.00	42857	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00		4.651.483,66	9.352.293,66	4.700.810,00	C
	0	6.2.1.1.0.00.00.00.00	42858	RECEITA A REALIZAR	0,00		4.457.250,92	5.156.042,74	698.791,82	C
	0	6.2.1.2.0.00.00.00.00	42859	RECEITA REALIZADA	0,00		82.779,67	4.196.250,92	4.113.471,25	C
	0	6.2.1.3.0.00.00.00.00	42860	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		111.453,07	0,00	111.453,07	D
	0	6.2.1.3.9.00.00.00.00	47447	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00		111.453,07	0,00	111.453,07	D
	0	6.2.2.0.0.00.00.00.00	42866	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00		5.983.978,61	11.903.734,53	5.919.755,92	C
	0	6.2.2.1.0.00.00.00.00	42867	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00		3.609.891,21	8.310.701,21	4.700.810,00	C
	0	6.2.2.1.1.00.00.00.00	42868	CREDITO DISPONÍVEL	0,00		1.235.803,81	4.717.667,89	3.481.864,08	C
	0	6.2.2.1.3.00.00.00.00	42873	CREDITO UTILIZADO	0,00		2.374.087,40	3.593.033,32	1.218.945,92	C
	0	6.2.2.1.3.01.00.00.00	42874	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00		1.189.042,61	1.222.432,83	33.390,22	C
	0	6.2.2.1.3.03.00.00.00	42876	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00		1.184.594,79	1.186.634,72	2.039,93	C
	0	6.2.2.1.3.04.00.00.00	42877	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00		450,00	1.183.965,77	1.183.515,77	C
	0	6.2.2.9.0.00.00.00.00	42892	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00		2.374.087,40	3.593.033,32	1.218.945,92	C
	0	6.2.2.9.2.00.00.00.00	42894	EMISSAO DE EMPENHO	0,00		2.374.087,40	3.593.033,32	1.218.945,92	C
	0	6.2.2.9.2.01.00.00.00	42895	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00		2.374.087,40	3.593.033,32	1.218.945,92	C
	0	6.2.2.9.2.01.01.00.00	42896	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00		1.189.042,61	1.222.432,83	33.390,22	C
	0	6.2.2.9.2.01.03.00.00	42898	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00		1.184.594,79	1.186.634,72	2.039,93	C
	0	6.2.2.9.2.01.04.00.00	42899	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00		450,00	1.183.965,77	1.183.515,77	C
	0	6.3.0.0.0.00.00.00.00	42900	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	32.516,33	C	70.855,76	70.855,76	32.516,33	C
	0	6.3.1.0.0.00.00.00.00	42901	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	31.524,01	C	68.871,12	68.871,12	31.524,01	C
	0	6.3.1.1.0.00.00.00.00	42902	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	7.021,80	C	27.141,62	24.502,21	4.382,39	C
	0	6.3.1.3.0.00.00.00.00	42904	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00		17.227,29	12.844,90	4.382,39	D
	0	6.3.1.4.0.00.00.00.00	42905	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00		0,00	17.227,29	17.227,29	C
	0	6.3.1.7.0.00.00.00.00	42908	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	24.502,21	C	24.502,21	0,00	0,00	
	0	6.3.1.7.1.00.00.00.00	42909	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	24.502,21	C	24.502,21	0,00	0,00	
	0	6.3.1.9.0.00.00.00.00	42911	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00		0,00	14.296,72	14.296,72	C
	0	6.3.1.9.9.00.00.00.00	42913	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00		0,00	14.296,72	14.296,72	C
	0	6.3.2.0.0.00.00.00.00	42914	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	992,32	C	1.984,64	1.984,64	992,32	C
	0	6.3.2.1.0.00.00.00.00	42915	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00		992,32	992,32	0,00	
	0	6.3.2.2.0.00.00.00.00	42916	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00		0,00	992,32	992,32	C
	0	6.3.2.7.0.00.00.00.00	42918	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	992,32	C	992,32	0,00	0,00	
	0	7.0.0.0.0.00.00.00.00	42922	CONTROLES DEVEDORES	39.863.224,31	D	4.380.663,57	200.028,43	44.043.859,45	D
	0	7.1.0.0.0.00.00.00.00	42923	ATOS POTENCIAIS	16.871,25	C	0,00	0,00	16.871,25	C
	0	7.1.2.0.0.00.00.00.00	42962	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	16.871,25	C	0,00	0,00	16.871,25	C
	0	7.1.2.3.0.00.00.00.00	42985	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	16.871,25	C	0,00	0,00	16.871,25	C
	0	7.1.2.3.1.00.00.00.00	42986	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	16.871,25	C	0,00	0,00	16.871,25	C
	0	7.1.2.3.1.02.00.00.00	8010	CONTRATOS DE SERVIÇOS	9.503,84	C	0,00	0,00	9.503,84	C
	0	7.1.2.3.1.04.00.00.00	8030	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	7.367,41	C	0,00	0,00	7.367,41	C
	0	7.2.0.0.0.00.00.00.00	42999	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	31.549.262,19	D	4.372.694,44	194.232,74	35.727.723,89	D
	0	7.2.1.0.0.00.00.00.00	43000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	31.549.262,19	D	4.372.694,44	194.232,74	35.727.723,89	D
	0	7.2.1.1.0.00.00.00.00	43001	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	31.549.262,19	D	4.372.694,44	194.232,74	35.727.723,89	D
	500	7.2.1.1.1.05.00.00.00	3073278	DDR RECURSO ORDINÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.269.458,76	C	0,00	0,00	1.269.458,76	C
	800	7.2.1.1.2.08.00.00.00	3073538	DDR RECURSO VINCULADOS - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	32.341.826,78	D	4.128.239,31	194.232,74	36.275.833,35	D
	802	7.2.1.1.2.08.02.00.00	3073543	DDR RECURSO VINCULADOS - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	125.099,09	D	163.478,92	0,00	288.578,01	D
	0	7.2.1.1.3.00.00.00.00	43005	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	334.457,58	D	0,00	0,00	334.457,58	D

BALANCETE CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2024

Hora: 17:25:12

Entidades selecionadas: 1 - Até Setembro - Da conta 1.0.0.0.0.00.00.00.00 até 9.9.9.9.9.99.99.99.99

Superávit	Vínculo	Estruturado	Código	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Saldo Final	D/C
869	8.2.1.1.3.02.08.69.00.00	3073556	3073556	DDR COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES - Outros Recursos Extraorçamentários	16.483,67	C	59.840,21	219.315,98	175.959,44	C
0	8.2.1.1.3.03.00.00.00.00	6870	6870	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	6.229,09	D	0,00	0,00	6.229,09	D
800	8.2.1.1.4.01.08.00.00.00	3073542	3073542	DDR UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00		0,00	986.767,09	986.767,09	C
802	8.2.1.1.4.01.08.02.00.00	3073547	3073547	DDR UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00		130,00	100.013,71	99.883,71	C
869	8.2.1.1.4.02.08.69.00.00	3073557	3073557	DDR UTILIZADA COM EXECUÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00		138.339,77	59.840,21	78.499,56	D
0	8.9.0.0.0.00.00.00.00.00	43435	43435	OUTROS CONTROLES	8.330.833,37	C	5.955,69	8.129,13	8.333.006,81	C
0	8.9.1.0.0.00.00.00.00.00	43436	43436	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	6.649,22	C	5.955,69	8.129,13	8.822,66	C
0	8.9.1.2.0.00.00.00.00.00	43441	43441	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	6.649,22	C	5.955,69	8.129,13	8.822,66	C
0	8.9.1.2.1.00.00.00.00.00	43442	43442	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	6.649,22	C	5.955,69	8.129,13	8.822,66	C
0	8.9.1.2.1.01.00.00.00.00	48174	48174	OTÉLVIO ANTÔNIO MICHELON	0,00		160,00	160,00	0,00	
0	8.9.1.2.1.01.00.00.00.01	4201	4201	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	0,00		290,00	290,00	0,00	
0	8.9.1.2.1.01.01.00.00.00	285	285	DIÁRIAS SERVIDORES/CONSELHEIROS/AGENTES POLÍTICOS	0,00		5.505,69	7.679,13	2.173,44	C
0	8.9.1.2.1.03.00.00.00.00	43445	43445	ADIANTAMENTOS APROVADOS	6.649,22	C	0,00	0,00	6.649,22	C
0	8.9.5.0.0.00.00.00.00.00	54592	54592	CONTROLES DO RPPS	8.324.184,15	C	0,00	0,00	8.324.184,15	C
0	8.9.5.1.0.00.00.00.00.00	54593	54593	CONTROLES PARA CONSOLIDAÇÃO DO RPPS	8.324.184,15	C	0,00	0,00	8.324.184,15	C
0	8.9.5.1.2.00.00.00.00.00	54594	54594	CONTROLES DA PMP DO RPPS - PUC	8.324.184,15	C	0,00	0,00	8.324.184,15	C
Total geral					121.533.702,82	D	87.526.108,86	87.526.108,86	141.097.202,69	D
					121.533.702,82	C			141.097.202,69	C

CAPÍTULO IV
DAS CONTRIBUIÇÕES

Seção I

Das contribuições a cargo do Município

Subseção I

Da contribuição normal a cargo do Município

Art. 12. A contribuição normal a cargo do Município, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, é de 34,977% (quatorze virgula sete e sete por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 17, I e II, desta Lei. (Alterado pela Lei Municipal n.º 2.014, de 25 de outubro de 2022)

Subseção II

Da contribuição para recuperação do passivo atuarial e financeiro a cargo do Município

Art. 13. A contribuição suplementar do Município para a recuperação do passivo atuarial e financeiro é de 7,67% (sete virgula sessenta e sete por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 17, I a V desta Lei. (Alterado pela Lei Municipal n.º 2.142, de 03 de outubro de 2023)

Parágrafo Único. A alíquota a que refere o caput vigorará até a competência de dezembro de 2023, obedecendo a partir da competência subsequente o escalonamento que segue: (Alterado pela Lei Municipal n.º 2.142, de 03 de outubro de 2023)

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela	Alíquota	Base de incidência
2024	R\$ 16.635.750,59	R\$ 841.768,98	R\$ 561.179,32	0,35%	R\$ 6.309.842,43

Seção II

Das contribuições a cargo dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas

Subseção I

Da contribuição a cargo dos ativos

Art. 14. A contribuição a cargo dos servidores ativos, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, é de 34,98% (quatorze por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 18, I e II, desta Lei.

Subseção II

Da contribuição a cargo dos servidores inativos

Art. 15. A contribuição a cargo dos servidores inativos, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município, é de 34,98% (quatorze por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 19, I e II, desta Lei.

Subseção III

Da contribuição a cargo dos pensionistas

Art. 16. A contribuição a cargo dos pensionistas, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, é de 34,98% (quatorze por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 20, I e II, desta Lei.

Seção III

Das bases de cálculo das contribuições do município, dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas

Subseção I

Da base de cálculo das contribuições do município

Art. 17. Considera-se base de cálculo para a incidência das contribuições a cargo do Município, previstas nos arts. 12 e 13:
I - o total da remuneração de contribuição dos servidores efetivos;

II - a parcela dos proventos que superar o limite máximo estabelecido para os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, no caso dos aposentados;

III - a parcela das pensões que superar o limite máximo estabelecido para os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, no caso dos pensionistas;

IV - a gratificação natalina paga aos servidores efetivos;

V - a parcela da gratificação natalina, paga aos aposentados e aos pensionistas, que superar o limite máximo estabelecido para os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo Único. A gratificação natalina ou sua parcela será considerada separadamente dos demais valores componentes da base de cálculo para incidência das Contribuições.

§ 8º - Nas hipóteses dos incisos I e II do art. 6º desta Lei, a remuneração de contribuição do servidor titular de cargo efetivo é definida como se no exercício deste cargo estivesse, nos termos do caput deste artigo.

§ 9º - Na hipótese do inciso III do art. 6º desta Lei, a remuneração de contribuição do servidor titular de cargo efetivo corresponde aos valores efetivamente pagos ao servidor ativo, nos termos do caput deste artigo.

§ 10 - Além daquelas não enquadradas nos incisos do caput e daquelas acerca das quais não houve a opção de que o § 1º deste artigo, *seção especial das contribuições de contribuição incluídas nas parcelas de indenização indenizável pagas aos servidores ativos segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Eletivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV.*

§ 11 - Equiparam-se à remuneração de contribuição de que trata o caput, pelo seu valor total relativo a cada competência, o auxílio-doença e o salário maternidade pagos aos servidores ativos segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Eletivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV.

§ 12 - No caso dos servidores ativos, segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Eletivos do Município, em acúmulo remunerado de cargos, as regras deste artigo aplicam-se a cada um dos vínculos de forma individualizada.

Seção V

Do recolhimento das contribuições

Subseção I

Da responsabilidade pelo desconto e pelo recolhimento das contribuições

Art. 22. O desconto das contribuições a cargo dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas e o seu recolhimento, ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Eletivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, juntamente com as contribuições a cargo do Município, são de responsabilidade:

I - na hipótese do inciso I do art. 6º desta Lei, do ente público da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos municípios ao qual o servidor tenha sido cedido, salvo se esta ocorrer sem ônus para o cessionário, quando a responsabilidade observará o disposto no inciso III deste artigo.

II - na hipótese do inciso II do art. 6º desta Lei, do poder federal, estadual, distrital ou municipal no qual o servidor estiver exercendo mandato eletivo, salvo quando houver opção do servidor ativo pela remuneração do seu cargo eletivo, quando a responsabilidade observará o disposto no inciso III deste artigo.

III - nas demais hipóteses, do Município.

Parágrafo único. Cabe ao Município, nas hipóteses do art. 6º I e II, informar ao responsável pelo recolhimento o valor da remuneração de contribuição a ser considerada para o cálculo das contribuições.

Subseção II

Da ocorrência do fato gerador das contribuições

Art. 23. Considera-se ocorrido o fato gerador das contribuições previstas nos arts. 12 a 16:

I - na competência em que forem devidos ou pagos os valores que compõem a remuneração de contribuição, o que ocorrer primeiro;

II - na competência em que forem devidos ou pagos os proventos, o que ocorrer primeiro;

III - na competência em que forem devidas ou pagas as pensões, o que ocorrer primeiro;

IV - na competência em que for devida ou paga a última parcela da gratificação natalina, o que ocorrer primeiro;

§ 1º. No caso do gozo de férias, cujos valores não compor a remuneração de contribuição nos termos do art. 21 desta Lei, considera-se ocorrido o fato gerador na competência a que estas se referirem, mesmo no caso de pagamento antecipado.

§ 2º. As regras deste artigo ficam excepcionadas no caso de determinação diversa constante em decisão judicial.

Subseção III

Do prazo para recolhimento das contribuições

Art. 24. As contribuições de que tratam os arts. 12 a 16 desta Lei deverão ser recolhidas às contas do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Eletivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV até o décimo-quinto dia da competência seguinte àquela em que ocorrer o fato gerador, prorrogando-se o vencimento para o dia 31º subsequente quando não houver expiração bimestral no dia quinze.

§ 1º. Nos recolhimentos em atraso das contribuições de que trata o caput, os valores serão atualizados de acordo com o índice IPCA (conforme Código Tributário) e sofrerão incidência de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

§ 2º. No caso de parcelamento, o mesmo deverá ocorrer dentro do mesmo mandato, com o limite máximo de 60 (sessenta) parcelas.

§ 3º. No caso de parcelamento das contribuições em atraso, os valores serão consolidados observados os critérios de atualização e de incidência de juros definidos no parágrafo anterior, aplicando-se, a partir da consolidação, a mesma regra para as parcelas vindouras e vencidas.

§ 4º. Ocorrendo pagamento em atraso das parcelas estabelecidas em parcelamento, além da atualização e do cálculo dos juros, na forma dos §§ 1º e 2º, será aplicada multa à razão de 2% (dois por cento) do valor da parcela em atraso.

§ 5º. Nas hipóteses de inadimplimento das contribuições referidas no caput ou das parcelas referidas no § 2º, fica o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Eletivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV autorizado a realizar a retenção do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e repassar ao Regime Próprio o valor correspondente às contribuições sociais e seus devidos acréscimos legais.

FOLHA MENSAL E RESCISÕES

Lei 1998/22		Cod.	Eventos	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º
OBRIGATORIA	Art. 21	I	Horas Normais	440.098,16	467.247,32	466.048,38	467.430,71	466.666,25	458.349,45	458.353,80	460.756,80					3.682.952,87
		2	13º Salário Fixo		946,12	525,87		1.327,41		823,67						3.623,07
		30	13º Horas Afastado por Doença													
		31	Horas Afastado por Doença													
		112	Valor Complementar por Doença	14.653,04	19.768,71	24.314,54	26.771,07	28.735,08	31.527,76	32.412,28	30.003,29					208.185,77
		133	Promulgação Licença Maternidade		21,40											
		135	Horas Auxílio Maternidade													
		136	13º Salário Maternidade RPPS	4.980,19	2.727,84	407,34	862,24	1.989,78	4.828,12	4.828,12	3.833,23					24.456,86
		146	Diferença de Horas Normais													
		147	Diferença de Anuênios				1.294,02				2.917,43					4.211,45
		609	Horas Saldo de Salário				254,53	43,98			27,11					807,24
		619	13º Salário Rescisão													
		654	Diferença Piso Salarial Enfermagem	5.506,70		11.013,40	4.502,69	9.005,38		4.502,69	4.502,69					39.033,55
		658	Diferença Piso Salarial Enfermagem 13º Salário													
		14	Anuênios													
CONTRIBUIÇÃO NORMAL	Art. 12	4	Parcela Autônoma Especial	52.020,09	55.824,61	56.128,58	56.383,32	56.567,08	55.992,15	56.127,15	56.552,33					445.595,31
		643	Licença Doença Familiar 1/3	5.638,33	5.736,66	5.833,33	5.800,00	5.800,00	5.773,33	5.800,00	5.750,00					46.131,65
		644	Licença Doença Familiar 2/3													
		SOMA		522.986,51	552.272,66	564.271,44	563.298,58	568.136,96	556.470,81	562.874,82	564.797,39					4.455.019,17
		Art. 13	8,33%	74.427,73	78.409,30	80.382,49	80.383,73	80.478,34	79.400,38	80.322,34	80.358,48					635.731,24
		CONTRIBUIÇÃO ATIVOS	Art. 14	54,00%	48.408,40	49.087,04	50.106,73	50.077,34	50.077,34	49.470,28	50.050,48					396.051,20
		SOMA		194.306,34	205.224,52	209.683,27	209.321,75	211.119,69	206.784,55	209.164,28	209.878,71					623.702,68
FACULTATIVA	Art. 21	I	41	Insalubridade 20%	28.452,27	30.427,50	30.781,97	30.511,87	30.511,87	30.511,87	30.253,41					241.962,63
			42	Insalubridade 40%	6.103,20	6.473,44	6.473,44	7.013,64	7.013,64	7.013,64	7.013,64					54.118,26
			159	Diferença insalubridade 40%												
			161	Diferença insalubridade 20%				164,18								
			13	Adicional Quebra de Caixa	219,19	232,49	232,49	232,49	232,49	232,49	232,49					164,18
		II	32	Gratificação Comissão Licitação	2.644,25	2.804,70	3.365,64	3.365,64	2.879,49	2.243,76	2.804,70					1.846,62
			34	Gratificação Sobreaviso	1.222,65	1.008,63	1.008,63	1.440,90	1.152,72	1.152,72	1.008,63					22.912,86
			39	Gratificação Vigilância Sanitária	1.107,24	1.174,42	1.174,42	1.174,42	1.174,42	1.174,42	1.174,42					9.291,68
			72	Gratificação Sindicalista e Processo Administrativo	2.140,81	2.270,66	2.270,66	2.270,66	2.595,04	2.519,27	2.270,66					9.328,18
			102	Gratificação Especial Turna Volante	1.490,68	1.581,12	1.581,12	1.581,12	1.581,12	1.581,12	1.581,12					18.932,80
		III	114	Gratificação Secretário Junta Serviço Militar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					12.558,52
			117	Gratificação Especialização 25%	509,17	540,07	899,51	1.520,36	1.520,36	1.520,36	1.394,34					16.000,00
			121	Gratificação Motorista Gabinete Prefeito 50%	3.266,81	3.465,02	3.465,02	3.465,02	3.465,02	3.465,02	3.465,02					8.649,68
			163	Diferença Gratificação Especialização 25%	1.145,90	1.215,43	1.215,43	1.215,43	1.215,43	1.215,43	1.215,43					27.521,95
			652	Diferença de Gratificação												9.653,91
		IV	657	Gratificação Viagem												
			58	Convocação 20 horas	500,00	530,33	530,33	530,33	530,33	530,33	530,33					4.212,31
			148	Diferença de Convocação												
			384	Med Fer Prop Convocação 02 horas												
			420	med Fer Prop Convocação 18 horas												
CONTRIBUIÇÃO NORMAL	Art. 12	V	24	FGI	25.589,98	54.056,02	61.843,09	61.551,52	63.725,71	64.863,45	64.959,79					461.548,35
			25	FG2	1.887,36	2.001,87	2.001,87	2.001,87	2.001,87	2.001,87	2.001,87					15.900,45
			67	FG Secretário de Escola	5.199,48	6.250,29	6.434,12	6.434,12	6.434,12	6.434,12	6.434,12					50.054,49
			78	FG Diretor Departamento de Compras												
			106	FG Diretor Departamento de Transito												
		VI	123	FG Direção de Escola 40 horas	4.247,10	4.504,77	4.504,77	4.504,77	4.504,77	4.504,77	4.504,77					35.780,49
			124	FG Vice-Direção de Escola 40 horas	788,97	836,84	836,84	836,84	836,84	836,84	836,84					6.646,85
			125	FG Vice-Direção de Escola 20 horas	1.577,84	1.673,68	1.673,68	1.673,68	1.673,68	1.673,68	1.673,68					13.293,70
			145	FG Diretor Departamento de Convênios e Contratos												
			168	FG Coordenador Pedagógico 40 horas	3.160,44	3.352,20	3.352,20	3.352,20	3.352,20	3.352,20	3.352,20					26.625,84
		SOMA	169	FG Assessor Pedagógico 40 horas	790,11	838,05	838,05	838,05	838,05	838,05	838,05					6.656,46
			9	Subsídio Servidor Estável	2.318,01	2.422,55	2.422,55	2.422,55	2.422,55	2.422,55	2.422,55					19.275,86
			637	Jetão	1.881,18	1.881,18	1.881,18	2.090,20	2.090,20	2.090,20	2.090,20					
			SOMA		98.161,56	131.541,26	140.787,01	142.234,92	143.542,90	144.814,87	144.292,57					1.088.784,52
		SOMA	Art. 13	8,33%	14.007,40	14.770,94	15.000,93	15.000,93	15.000,93	14.874,04	15.000,93					155.369,55
			CONTRIBUIÇÃO ATIVOS	Art. 14	34,00%	11.728,48	11.958,47	12.064,98	12.064,98	12.064,98	12.064,98					96.792,94
			SOMA		36.476,84	48.880,73	52.316,45	52.854,50	53.340,54	53.813,21	53.619,12					152.428,83
																404.592,33

FOLHA MENSAL E RESCISÕES

Lei 1398/22				Cód.	Eventos		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º	
OBRIGATORIA	Art. 21	I, III e IV		1	Horas Normais	2	1.755,94	1.862,48	1.552,07											5.170,49
		II		13	Anuênios				465,62											465,62
		SOMA					17,56	37,25	25,87											80,66
CONTRIBUIÇÃO NORMAL	Art. 12	14,27%					1.773,50	1.899,73	2.043,56											5.716,79
PASSIVO ATUARIAL	Art. 13	8,899%					288,08	277,10	282,032											815,79
CONTRIBUIÇÃO ATIVOS	Art. 14	54,099%					1.017,08	1.096,89	1.161,47											508,22
							298,33	298,33	396,50											800,35
SOMA							659,03	705,94	759,39											2.124,36

VALORES TRANSFERIDOS
2024

CONTRIBUIÇÃO NORMAL - Art. 12 - 14,27%			
DATA	BANCO	CONTA	VALOR
15/02/2024	BB	108095-4	74.617,33
15/03/2024	Banrisul	04.030337.0-0	67.859,13
25/03/2024	Banrisul	04.030337.0-0	10.815,17
15/04/2024	Banrisul	04.030337.0-0	79.660,69
15/05/2024	Itaú	72722-3	81.378,58
14/06/2024	Itaú	72722-3	81.073,13
15/07/2024	Itaú	72722-3	79.408,38
15/08/2024	Bradesco	19351-8	80.374,87
13/09/2024	Bradesco	19351-8	80.596,60

TOTAL PODER EXECUTIVO 635.783,88

CONTRIBUIÇÃO NORMAL - Art. 12 - 14,27%			
DATA	BANCO	CONTA	VALOR
15/02/2024	BB	108095-4	253,08
15/03/2024	Banrisul	04.030337.0-0	271,09
15/04/2024	Banrisul	04.030337.0-0	291,61

TOTAL PODER LEGISLATIVO 815,78

PASSIVO ATUARIAL - Art. 13 - 8,89%			
DATA	BANCO	CONTA	VALOR
15/02/2024	BB	108095-4	46.485,50
15/03/2024	Banrisul	04.030337.0-0	49.012,93
15/04/2024	Banrisul	04.030337.0-0	49.627,44
15/05/2024	Itaú	72722-3	50.697,63
14/06/2024	Itaú	72722-3	50.507,43
15/07/2024	Itaú	72722-3	49.470,31
15/08/2024	Bradesco	19351-8	50.072,40
13/09/2024	Bradesco	19351-8	50.210,55

TOTAL PODER EXECUTIVO 396.084,19

PASSIVO ATUARIAL - Art. 13 - 8,89%			
DATA	BANCO	CONTA	VALOR
15/02/2024	BB	108095-4	157,66
15/03/2024	Banrisul	04.030337.0-0	168,89
15/04/2024	Banrisul	04.030337.0-0	181,67

TOTAL PODER LEGISLATIVO 508,22

CONTRIBUIÇÃO ATIVOS - Art. 14 - 14%			
DATA	BANCO	CONTA	VALOR
15/02/2024	BB	108095-4	73.205,52
15/03/2024	Banrisul	04.030337.0-0	77.318,23
15/04/2024	Banrisul	04.030337.0-0	78.998,03
15/05/2024	Itaú	72722-3	78.861,87
14/06/2024	Itaú	72722-3	79.539,25
15/07/2024	Itaú	72722-3	77.905,99
15/08/2024	Bradesco	19351-8	78.802,53
13/09/2024	Bradesco	19351-8	79.071,70

TOTAL PODER EXECUTIVO 623.703,12

CONTRIBUIÇÃO ATIVOS - Art. 14 - 14%			
DATA	BANCO	CONTA	VALOR
15/02/2024	BB	108095-4	248,29
15/03/2024	Banrisul	04.030337.0-0	265,96
15/04/2024	Banrisul	04.030337.0-0	286,09

TOTAL PODER LEGISLATIVO 800,34



Memorando 2.136/2024



Responder apenas via 1Doc

Paulo J. SEFAZP-SEC

CC

Para

SAGEP-RPPS - Reg...

A/C Elisandra S.

2 setores envolvidos

SEFAZP-SEC

SAGEP-RPPS

25/09/2024 11:15

Gratificação de Gestão do FPAS

Prezada Gestora,

Em elaboração a apresentação da audiência pública do segundo quadrimestre de 2024, chamou-me a atenção do valor da gratificação de gestão do Fundo que sofreu duas variações além da correção pelo índice de revisão geral anual dos servidores públicos do município.

Certo de sua atenção, solicito documentação para análise dessas variações perante o Conselho Fiscal, variações essas que ocorreram até o momento.

Att

Presidente Conselho Fiscal NESPREV

Paulo Renato de Matos Junior

Contador - CRC/RS 93.835

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 1- 2.136/2024

26/09/2024 12:56

(Respondido)

Elisandra S. SAGEP-RPPS

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Bom dia,

Em atenção ao solicitado no Memorando 2.136/2024, segue informação:

- Na competência de fevereiro/24, foram aplicados os percentuais de reajuste e aumento real, conforme Lei Municipal nº 2.179, de 22 de fevereiro de 2024, que "Dispõe sobre a revisão geral anual a ser concedida aos servidores públicos municipais relativa ao ano de 2024, concede aumento de remuneração aos servidores municipais e dá outras providências."

- Em maio/24, conforme Lei Municipal nº 2.202, de 14 de maio de 2024, que altera os artigos 27, caput, 34, caput, e 38, § 6º, todos da lei municipal nº 1.998, de 28 de setembro de 2022, e dá outras providências, a gratificação sofreu mudança de valor, onde na referida competência foi calculado proporcionalmente, em virtude da data de entrada em vigor da legislação mencionada.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL – RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – NESPREV
UNIDADE GESTORA DO RPPS
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA SUFICIÊNCIA FINANCEIRA
Art. 40 CF/88 - §1º, Art. 2º da Lei nº 9.717/98 - §1º, Art. 1º e Art. 69 da LRF

Ano de referência:
Mês de referência:

2024
Setembro

PLANO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO				
RECEITAS ELEGÍVEIS				
	no mês		no ano	
Alíquota Normal		143.287,78		1.261.679,03
Alíquota Suplementar		50.310,59		437.618,53
Parcelamentos Previdenciários		6.338,66		55.022,52
Rendimentos das Aplicações		156.880,42		2.078.682,19
Compensações Previdenciárias		543,87		6.544,54
Outras Receitas		1,08		150,98
Total das Receitas Elegíveis		357.362,40		3.839.697,79
DESPESAS ELEGÍVEIS				
	no mês		no ano	
	Empenhadas	Liquidadas	Empenhadas	Liquidadas
Benefícios Previdenciários	119.348,01	119.348,01	1.052.343,62	1.052.343,62
Compensações Previdenciárias	1.537,93	1.537,93	38.160,83	38.160,83
Outras Despesas	874,22	874,22	7.884,46	7.884,46
Total das Despesas Elegíveis	121.760,16	121.760,16	1.098.388,91	1.098.388,91
Resultado Financeiro	235.602,24	235.602,24	2.741.308,88	2.741.308,88

PLANO ADMINISTRATIVO – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO				
RECEITAS ELEGÍVEIS				
	no mês		no ano	
Alíquota Normal		16.698,64		150.287,76
Rendimentos das Aplicações		1.523,95		12.032,63
Outras Receitas		0,00		0,00
Total das Receitas Elegíveis		18.222,59		162.320,39
DESPESAS ELEGÍVEIS				
	no mês		no ano	
	Empenhadas	Liquidadas	Empenhadas	Liquidadas
Despesas Administrativas	23.016,81	9.872,81	120.557,01	87.166,79
Total das Despesas Elegíveis	23.016,81	9.872,81	120.557,01	87.166,79
Resultado Financeiro	-4.794,22	8.349,78	41.763,38	75.153,60
Saldo Financeiro na conta da Taxa de Administração em 31/12/2023				93.421,36